



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 243/2015

em 27 de março de 2015

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 109/2015

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 193/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 109/2015, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari. Referida propositura requisita informações sobre compra de betume para recapeamento, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações da Diretora do Departamento de Materiais.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000000911/2015 31/03/2015 10:20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Materiais

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 109/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRIGUI.**

QUESITOS AFETOS AO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

QUESITO Nº 1,

- Sim, o Pregão Presencial – Registro de Preços foi realizado em 12/03/2015, pois o mesmo teve que ser adequado conforme Lei Complementar nº 147/2014, Termo de Homologação em anexo.

QUESITO Nº 2,

- Prejudicado.

QUESITO Nº 3,

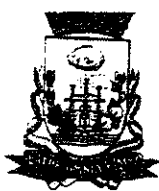
- Por se tratar de um Registro de Preços a Secretaria requisitante fará solicitação de compras toda vez que houver necessidade dos materiais para o recapeamento e reparos asfálticos na cidade, a empresa deverá entregar os materiais no prazo de até 02 dias úteis após a solicitação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de março de dois mil e quinze.



Bernadete Ferrette Favero Zen
Diretora do Depto. de Materiais

Recebei em ____/____/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

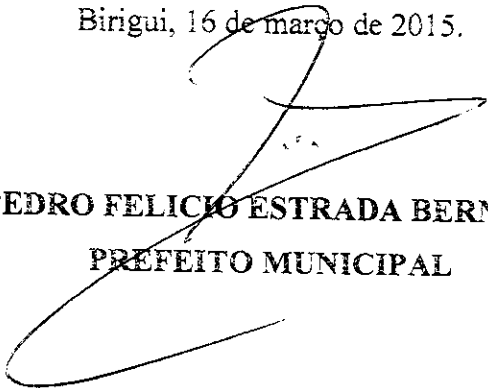
CNPJ 46.151.718/0001-80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 222/2.014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2.014

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial nº 187/2.014, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE OBRAS**, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas 1) **FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA ME**, lotes nº 02 e 03 no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), 2) **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, lote nº 04 no valor total de R\$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e 3) **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, lote nº 01 no valor total de R\$ 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil reais), todos com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias.

Birigui, 16 de março de 2015.


PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ
PREFEITO MUNICIPAL